



44

Ata Nº 21

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Ana Margarida Salgueiro Curinha, João Pedro do Carmo Meira, Elsa Sofia Pacheco São Pedro Martins e Nuno Gonçalo Franco Lacão, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.-----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Pedro Barbas, chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT; José Gandum, chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela assistente técnica Umbelino Fernandes.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:36H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

FALTAS JUSTIFICADAS:

Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador, Luís David Moreira Testa, nos termos do art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.-----

A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido.-----

Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador, João Nuno Catiivo Cardoso, nos termos do art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.-----

A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido.-----



A. Substituições

O Senhor Vereador Luís David Trindade de Moreira Testa fez-se substituir, nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, pela Senhora Vereadora Sónia Ceia da Silva que, por sua vez, não pode estar presente e se fez substituir pelo Senhor Vereador João Pedro Meira, atenta a ordem da lista do Partido Socialista sujeita a sufrágio.-----

O Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso fez-se substituir, nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, pela Senhora Vereadora Elsa Sofia Pacheco São Pedro Martins, atenta a ordem da lista do Partido Clip sujeita a sufrágio.-----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais.-----

"Destaco algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:-----

No dia 13 de setembro, presidi á reunião do Conselho Estratégico do Parque Natural da Serra de São Mamede que se realizou no Município de Portalegre, tendo sido apresentado o Plano de Cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede.

No dia 15, estive presente na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMMA, que se realizou em Castelo de Vide onde foram tratados assuntos de importância significativa para os municípios do Alto Alentejo.-----

Ainda nesse dia marquei presença na inauguração das novas instalações da CIMAA em Portalegre que contou com a presença da Senhora Ministra da Coesão, Dr.ª Ana Abrunhosa, do Sr. Presidente da CCDR-Alentejo António Ceia da Silva e dos Autarcas do distrito.-----

Também no dia 15 de setembro, a Sra. Vice-Presidente Laura Galão, marcou presença na reunião dos autarcas do distrito com o Sr. Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Indústria, que decorreu em Castelo de Vide.-----

No dia 20, marquei presença na Sessão de Abertura da Welcome Week do Instituto Politécnico de Portalegre, onde dei as boas vindas aos novos alunos.-----



51

No dia 22, a Sra. Vice-Presidente Laura Galão, esteve presente na inauguração da Área de Acolhimento Empresarial "SPACE", em Castelo de Vide, que contou com a presença da Sra. Ministra, Dr.ª Ana Abrunhosa.

Destacou algumas felicitações:-----

Felicitamos o Grupo Motard Novo Milénio que celebrou no passado dia 16 o seu vigésimo quarto aniversário.-----

Felicitamos a Casa do Benfica de Portalegre que celebrou no passado dia 23 o seu trigésimo aniversário.-----

Felicitamos também o Sport Clube Estrela pela comemoração dos 104 anos de fundação.-----

Felicitamos a atleta Margarida Matos, do Club Futebol dos Covões, pela convocatória para o estágio de preparação da Seleção Nacional de Futebol Feminino Sub-15, que irá decorrer na cidade do futebol nos dias 2 e 3 de outubro.-----

Por fim, aproveito também para felicitar o navegador portalegrense Filipe Palmeiro pela obtenção do primeiro lugar na Importante prova de todo o terreno, Baja TT de Reguengos de Monsaraz".-----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando, no entanto, qualquer intervenção.-----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREACÃO

Aprovação de ata

974 – Para deliberar – Presente ata n.º 16 da reunião de 17 de julho de 2023, para discussão e aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Margarida Curinha e João Pedro Meira, aprovar a ata n.º 16 da reunião de 17 de julho de 2023, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----



Diversos

975 – Para conhecimento – Presente despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

976 – Para conhecimento - Presente despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DAGF.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

977 – Para conhecimento - Presente despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOPGU.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

978 – Para deliberar – Presente proposta para aprovação da atribuição do Apoio Financeiro entre o Município de Portalegre e o Centro Social Diocesano de Santo António de Portalegre, e respetiva Minuta do Contrato Programa.-----

A Senhora Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Apoio Financeiro entre o Município de Portalegre e o Centro Social Diocesano de Santo António de Portalegre, e respetiva Minuta do Contrato Programa.-----

Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

979 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 14 de setembro de 2023:-----

Operações Orçamentais – 1.506.551,54€ (Um milhão, quinhentos e seis mil e quinhentos e cinquenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 55.432,22€ (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois euros e vinte e dois cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

980 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 294381.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 294381.-----

981 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 302104.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 302104.-----

982 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 273732.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 273732.-----

983 – Para deliberar – Presente proposta de 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – 2023 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município, todos os que assistem via redes sociais e fez uma breve explicação do ponto.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – 2023 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre e remeter à **Assembleia Municipal**.-----

984 – Para deliberar – Presente proposta de 3ª Alteração Orçamental de 2023, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre.-

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a 3ª Alteração Orçamental de 2023, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre.-----



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Serviço Contabilidade

985 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 18 de setembro de 2023:-----

Operações Orçamentais - 5.454.986,04€ (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis euros e quatro cêntimos).-----

Operações de Tesouraria - 97.491,16€ (noventa e sete mil quatrocentos e noventa e um euros e dezasseis cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Serviço de Taxas e Licenças

986 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total da taxa (71,60€ + IVA) relativa à utilização do Centro de Congressos da Câmara Municipal, para realização de uma palestra da Escola da GNR, no dia 02 outubro, entre as 10H00 e as 12H00, nos termos do disposto no n.º 16, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público municipal, nos termos do n.º 16, do artigo 21.º do regulamento e tabela de taxas do município de Portalegre, e aprovar a isenção total da taxa de utilização em causa.-----

987 – Para deliberar - Presente proposta de isenção total da taxa (179,00€ + IVA) relativa à utilização do Centro de Congressos da Câmara Municipal pelo Orfeão de Portalegre, para realização do “Encontro Ibérico”, no dia 11 de novembro, a partir das 1H30, nos termos do disposto no n.º 16, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público municipal, nos termos do n.º 16, do artigo 21.º do regulamento e tabela de taxas do município de Portalegre e aprovar a isenção total da taxa de utilização em causa.-----

988 – Para deliberar - Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Recinto e Ocupação de Espaço Público do evento “Receção ao caloiro”, na Praça da



República, nos dias 18 a 21 e 25 a 28 de setembro de 2023, requerido pela Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 591,10 euros referente ao Ruído, Recinto e Ocupação de Espaço Público. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

989 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia do evento “Festa em Honra do Senhor do Bonfim”, que decorreu no Adro da Igreja do Bonfim, nos dias 22 a 24 de setembro de 2023, requerido pela Confraria do Senhor Jesus do Bonfim.-----

DELIBERAÇÃO: A Confraria do Senhor Jesus do Bonfim, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 3, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 104,65 euros referente ao Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 3 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 3, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

990 – Para deliberar - Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia do evento “Festa Nossa Senhora da Lapa”, que decorreu no Largo Folha do Meio, nos dias 22 a 24 de setembro de 2023, requerido pela Associação Amigos Nossa Senhora da Lapa.-----

DELIBERAÇÃO: A Associação Amigos Nossa Senhora da Lapa, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 166,15 euros referente ao Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre



aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

991 – Para deliberar - Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Recinto e Terrado a instalação do "CIRCO AMAR", que decorreu no Campo da Feira em Portalegre, em Portalegre, nos dias 22 a 24 de setembro de 2023, requerido por Jéssica Liliana Torralvo Ribeiro. -----

DELIBERAÇÃO: A requerente apesar de não estar enquadrada nos termos do artigo 7.º, pode, no entanto, ter lugar à isenção de taxas relativamente a eventos e factos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação, devidamente fundamentada, da Câmara Municipal, de acordo com o n.º 6 do artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre - Taxas Gerais, no valor integral a pagar pelas referidas taxas de 574,60 euros dos quais 46,60 euros do ruído, 61,50 euros do recinto itinerante e 574,60 euros do terrado. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 6 do artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre - Taxas Gerais aprovar a respetiva isenção.-----

992 – Para deliberar - Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Recinto e Ocupação de Espaço Público do evento "Comemoração do Dia da Freguesia", que irá decorrer no Jardim da Av. Da Liberdade, em Portalegre, nos dias 29 e 30 de setembro e 01 de outubro de 2023, requerido pela União de Freguesias da Sé e São Lourenço.-----

DELIBERAÇÃO: A União de Freguesias da Sé e São Lourenço, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 3 786,60 euros referente ao Ruído, Recinto e Ocupação de Espaço Público. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

Serviço de Património

993 – Para deliberar - Presente proposta tendo em vista a revogação da deliberação da intenção e reversão do lote 314 da Zona Industrial de Portalegre, propriedade da



empresa Portavidro – Comércio de Vidros para Automóveis, Ldª e concessão de 30 dias para apresentação da comunicação/requerimento, legalmente exigível, referente à operação urbanística pretendida, e conceder um prazo adicional de um ano para a construção e requerer a autorização de utilização das instalações edificadas, conforme previsto no nº 2 do artigo 11º a requerimento fundamentado do interessado e a título excecional, os prazos previstos poderão ser prorrogados pela Câmara Municipal.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e questionou que após análise de todo o processo, gostava de saber a razão deste hiato temporal.-----

A Senhora Presidente respondeu que devido ao grande volume de processos que a DOPGU tem neste momento, pode ter existido algum atraso na circulação do processo. Solicitou ao Senhor Vereador do Pelouro para clarificar melhor.-----

O Senhor Vereador Nuno Lacão cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e respondeu que não sabe qual o motivo do atraso deste processo. Explicou que relativamente à tramitação em sede de Urbanismo, no caso da Zona Industrial, tem que haver um paralelismo do Regulamento de Compra e Venda de lotes e haver sincronização relativamente a estas informações, o que nem sempre é possível, porque são legislações completamente diferentes, relativamente ao Urbanismo há questões a cumprir. Relativamente ao Regulamento de Compra e Venda dos lotes, já foi deliberada a intenção de reversão do lote, o que deu origem a este assunto. Perdem algum tempo em relação à questão do parecer jurídico e há uma tramitação paralela que os serviços não fazem em simultâneo e é complexa de fazer. São duas situações com parâmetros diferentes e muitas das vezes, devido ao grande volume de serviço, pode haver alguns atrasos, mas também estão aqui todos os movimentos do processo.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha explicou que apresentou esta questão, porque já tinha havido uma deliberação no sentido de intenção e reversão e achou que o assunto estava encerrado e voltou novamente a reunião de Câmara. Questionou ainda que relativamente ao parecer jurídico, este é generalizado e não específico em concreto para o caso e nesse sentido gostava de saber qual é a razão disso.-----
Referiu que a sua questão e dúvidas ocorrem por ser um assunto que teve início em 2007/2008.-----

A Senhora Presidente explicou que foi deliberada a intenção e reversão do lote, mas quem adquiriu o lote, tem o direito de apresentar as suas justificações pelo atraso do projeto. Referiu que percebe a dúvida da Senhora Vereadora, a Câmara já devia ter atuado antes. Mas visto que há agora uma pronúncia efetiva de avançar com a obra,



acha que não devem agora travar, embora seja um processo que se arrasta há demasiados anos.-----

O Senhor Vereador Nuno Lacão respondeu que teve uma reunião com representantes da entidade. Teve conhecimento que o requerente não recebeu nenhuma notificação e fez o pagamento das taxas que tinha que pagar, relativamente à operação Urbanística, mas essas mesmas taxas foram devolvidas, uma vez que o requerente não respondeu à intenção da declaração de caducidade. Fez ainda um resumo do processo que decorreu desde a deliberação, no sentido de intenção e reversão. Informou que percebe o historial a que se refere a Senhora Vereadora Margarida Curinha, mas como houve condições para o requerente avançar, surgiu esta proposta, com o objetivo da realização do investimento, caso seja esse o entendimento do Município.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha referiu que leu que na escritura de compra e venda existia um prazo de 9 meses para se iniciar a obra.-----

O Senhor Vereador Nuno Lacão respondeu que cada vez que fazem uma escritura é com o Regulamento de Compra e Venda do Município, no qual existe um prazo para entregar a comunicação prévia e há um prazo para a emissão da licença de utilização. Mas quando fazem uma deliberação para prorrogar o prazo, tem que haver uma atualização dessa escritura com os prazos, nos termos da deliberação.-----

A Senhora Presidente explicou que a Câmara é soberana para decidir, quando é vendido o lote as condições estão expressas na venda, mas para qualquer alteração a Câmara é soberana para autorizar, como é o caso.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha referiu que, a bem do nosso Parque Industrial, é positivo que as pessoas concretizem os investimentos a que se propõem, mas também é bom que cumpram os prazos e que não demorem quase 20 anos para os concretizar.-

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a revogação da intenção de reversão do lote 314 da Zona Industrial de Portalegre, propriedade da empresa Portavidro – Comércio de Vidros para Automóveis, toma na reunião de 27/02/2023.-----

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar a concessão de 30 dias para apresentação da comunicação/requerimento, legalmente exigível, referente à operação urbanística pretendida.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a concessão de um prazo adicional de um ano para a construção e requerer a autorização de utilização das instalações edificadas, conforme previsto no nº 2 do artigo 11º a requerimento fundamentado do



4
W

interessado e a título excecional, os prazos previstos poderão ser prorrogados pela Câmara Municipal. -----

994 – Para deliberar – Presente proposta para venda de eucaliptos existentes na Quinta da Cerca, propriedade do Município.-----

A Senhora Presidente explicou o motivo da venda de eucaliptos na Quinta da Cerca.--

O Senhor Vereador João Pedro Meira cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e fez uma sugestão/recomendação, para que o Município, uma vez concretizada a venda dos eucaliptos, possa levar a cabo as medidas de contenção necessárias para prevenir a proliferação desta espécie, que é invasora florestal, com vista a conseguirem uma gestão ambiental sustentável, inclusivamente numa área da cidade que já é uma área urbana. Deixa esta ressalva, para que de facto possa ser prevenido o surgimento desta espécie naquela área.-----

A Senhora Presidente aceitou a sugestão.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento através de hasta pública, tendo em vista a venda dos eucaliptos existentes na Quinta da Cerca, propriedade do Município. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso. -----

Foi também deliberado, por unanimidade, nomear o júri, sendo como presidente o Engº Pedro Sotero, como vogais o Drº José Manuel Gandum e o Senhor António Bezerra, como suplentes, a Drº Ester Sequeira e o Senhor Carlos Alexandre. -----

Serviço de Contratação Pública

995 – Para deliberar - Presente proposta de anulação da deliberação n.º 677 tomada na reunião ordinária de 19/06/2023, que deliberou remeter as propostas à Assembleia Municipal para seleção como auditor externo das Contas do Município de Portalegre e dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre para os anos de 2023 e 2024, em cumprimento do estabelecido no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, de acordo com os termos e fundamentos do Parecer Jurídico, em anexo à presente proposta; e propor à **Assembleia Municipal** que anule a sua deliberação tomada na sessão ordinária de 30/06/2023, que designou Marques, Cruz & Associado, SROC, Ld.º, como auditor externo do Município de Portalegre e dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da



Câmara Municipal de Portalegre para os anos de 2023 e 2024, de acordo com os termos e fundamentos do Parecer Jurídico, em anexo à presente proposta.-----

A Senhora Presidente explicou que este é um assunto, que desde há muitos anos para cá, tem sempre levantado algumas dúvidas, devido à questão a competência da Assembleia Municipal. De seguida, a Presidente do Município explicou detalhadamente o processo da escolha inicial do auditor externo, que levou à deliberação camarária que agora se pretende anulada.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha referiu que na reunião pretérita de 19 de junho, este assunto foi amplamente discutido e deliberado para ser remetido à Assembleia Municipal, Perguntou de seguida à Senhora Presidente o que gerou de novo a vinda deste assunto a reunião de Câmara, já que há uma deliberação da Assembleia Municipal que se mantém em vigor.-----

A Senhora Presidente explicou que a deliberação que a Assembleia Municipal tomou é ilegal, mas a Câmara deveria ter escolhido a proposta mais baixa resultante do procedimento levantado e ter remetido apenas essa proposta à Assembleia Municipal, não as três que recebeu, já que foi escolhida posteriormente pela Assembleia Municipal uma proposta que não era efetivamente a mais baixa.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha perguntou se a razão por que este assunto veio de novo a reunião de Câmara, foi pelo facto de a empresa que apresentou a proposta mais baixa ir impugnar essa deliberação.-----

A Senhora Presidente explicou que esta questão foi compreendida logo no dia da Assembleia Municipal, tendo os técnicos do Município ficado alertados para a ilegalidade da decisão da Assembleia Municipal.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha referiu que não são necessárias as explicações do Dr. José Gandum, perceberam perfeitamente a posição do advogado do Município, o que não quer dizer que concordem com ela. Entende que, desde 2017, quem tem competência para deliberar sobre o revisor de contas é a Assembleia Municipal, o Município apenas remete essa escolha à Assembleia, cujo critério de escolha é estritamente político.-----

A Senhora Presidente respondeu que o critério terá sempre de ser o do preço, de acordo com as regras da Contratação Pública. À Assembleia compete nomear a empresa ou não, remetida anteriormente pelo Município.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha refere que, de acordo com a Lei da Contratação Pública, o critério do preço não é um critério único e que, além disso, não concorda com a decisão do Senhor Advogado do Município, quando refere que à Assembleia Municipal compete apenas a homologação da escolha do Município.-----



O **Dr. José Gandum** explicou detalhadamente esta situação, tendo manifestado a sua preocupação pelo atraso nesta questão, que tem prejudicado o Município.-----

A **Senhora Presidente** reiterou a sua opinião de que se deveria contratar a empresa que apresentar o preço mais baixo.-----

A **Senhora Vereadora Margarida Curinha** voltou a referir que, de acordo com as Leis que mencionou anteriormente, o critério do preço não é o único, há imensos critérios para se poder escolher.-----

O **Senhor Vereador João Pedro Meira** pediu à Senhora Presidente para não remeter para os técnicos do Município decisões políticas, que em última instância são suas.-----

A **Senhora Presidente** referiu que, como responsável do Município, lhe é indiferente ser uma ou outra empresa a escolhida como revisora de contas, voltando a reiterar que o critério decisório deveria ser o do preço.-----

A **Senhora Vereadora Margarida Curinha** frisou que não está a defender que o procedimento está errado, talvez o critério escolhido não tenha sido o mais correto. Mencionou ainda que o relatório do Senhor Advogado do Município também manifesta dúvidas, tentando minimizar os efeitos da escolha anterior.-----

A **Senhora Presidente** lembrou que a Câmara poderia ter consultado mais critérios de escolha, e perante o caderno de encargos ter escolhido uma empresa, que seria remetida para a Assembleia Municipal e esta, independentemente da escolha da Câmara, faria na mesma a sua escolha.-----

A **Senhora Vereadora Margarida Curinha** mencionou que a Câmara e a Assembleia deveriam ter um entendimento para se definirem os critérios de adjudicação.-----

O **Senhor Vereador Marco Cardoso** perguntou qual tinha sido a posição dos Senhores Vereadores na reunião de Câmara em que se discutiu originalmente este assunto.-----

O **Senhor Vereador João Pedro Meira** lembrou que a votação foi a de aprovar o ponto por unanimidade. Lembrou também que pediu para ser vertido em ata que a deliberação tomada não foi a que estava na instrução do ponto.-----

O **Dr. José Gandum** referiu que este processo, da última vez, foi chumbado três vezes em Assembleia Municipal. Posteriormente, a Câmara remeteu a consulta para a Assembleia, sem definir critérios.-----

A **Senhora Presidente** sublinhou que o facto da inexistência de critérios é desvirtuar tudo o que significa a Contratação Pública.-----

A **Senhora Vereadora Margarida Curinha** lembrou que a Senhora Presidente definiu os seus próprios critérios, unilateralmente, tendo de se responsabilizar pelas consequências dessa decisão.-----

FS
W



A Senhora Presidente respondeu que essa responsabilização acontece sempre. Esta é uma situação complexa, o que foi decidido pelo Executivo foi o que lhes pareceu ser correto e responsável, o objetivo é que a Câmara tenha um revisor de contas para ser elaborado esse trabalho.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha perguntou se o que está em causa é anular o procedimento, ou anular a decisão anteriormente tomada.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira voltou a referir que a deliberação tomada em junho está correta, terá é de se anular o procedimento começado com esta questão, se a Senhora Presidente assim o entender.-----

O Senhor Vereador Nuno Lacão referiu que não era fácil que a redação da deliberação tivesse outro sentido, até pelo historial que este assunto já tem nos Serviços da Câmara. Acha que será a Assembleia a ter de revogar a sua própria decisão, não será a Câmara a revogar a sua decisão.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha referiu que a Assembleia revogará a sua decisão se assim o decidir, já que a competência é dela.-----

DELIBERAÇÃO: A Senhora Presidente retirou o ponto.-----

996 – Para deliberar - Presente proposta, ao abrigo do n.º 1 do art.º 77 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, de envio à Assembleia Municipal da nomeação da Sociedade Tocha, Chaves & Associados, SROC, Ld.ª, como auditor externo das Contas do Município de Portalegre e dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre para os anos de 2023 e 2024, em cumprimento do estabelecido no regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.-----

DELIBERAÇÃO: A Senhora Presidente retirou o ponto.-----

Serviço de Recursos Humanos

997 – Para deliberar - Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho, da carreira/categoria Assistente Técnico do Serviço da Cultura – Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira perguntou se o lugar é para substituir algum procedimento de aposentação.-----

A Senhora Presidente respondeu que é uma aposentação de um Assistente Técnico do Serviço da Cultura.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho, da carreira/categoria Assistente Técnico, do Serviço de Cultura – Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo.-----

Serviço de Candidaturas

998 – Para deliberar – Presente Minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Portalegre e a Manufatura de Tapeçarias de Portalegre Unipessoal, Lda. no âmbito da candidatura “TAPEÇARIA DE PORTALEGRE – Valorização, Promoção, Divulgação e Projeção”, co-financiada pelo Turismo de Portugal, através da Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, a qual tem como objetivo criar mecanismos sustentáveis que garantam a valorização, divulgação, promoção e projeção, regional, nacional e internacional da Tapeçaria de Portalegre, incrementando a sua procura em termos comerciais, como forma de preservar a arte do “saber-fazer” associada à sua produção, e incrementar os fluxos turísticos, contribuindo para a certificação do destino Alentejo/Portugal.-----

A Senhora Presidente explicou que no seguimento da candidatura com o Turismo de Portugal, existe a necessidade de ser elaborado um Acordo de Colaboração entre o Município de Portalegre e a Manufatura de Tapeçarias de Portalegre Unipessoal, Lda.–

O Senhor Vereador João Pedro Meira solicitou esclarecimentos relativamente ao horizonte temporal para a execução da candidatura.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu que este acordo é um documento necessário para constar no processo de candidatura, que tem levado algum tempo a afinar e finalmente conseguiram um acordo com a Manufatura de Tapeçarias de Portalegre. Neste momento, é necessário que conste na candidatura um acordo de parceria no processo. Informou que já terminou o prazo de entrega de propostas do procedimento do concurso público. Têm propostas para os 5 lotes que estão a concurso público e estão neste momento a fazer a análise das propostas. Têm um outro procedimento que está neste momento em validação pela Manufatura de Tapeçarias de Portalegre, uma vez que respeita o servo ao catálogo raisonné e uma série de documentos de cadastro e de catalogação do património da Manufatura, o qual está em fase final de validação, na ordem de 80.000€. Têm quase a sair um caderno de encargos, que também faz parte do Plano Estratégico que foi definido para a Promoção e Divulgação, com a instalação de equipamentos de promoção, mupis em



itinerários principais, para fazerem a promoção do Museu e da Manufatura. Como têm um conjunto de procedimentos que estão a ser efetuados, este documento é necessário ser elaborado, para dar cobertura ao acordo que têm com a Manufatura de Tapeçarias de Portalegre, para o avanço dos trabalhos.-----

Informou ainda que já solicitaram uma prorrogação de prazo de pelo menos 6 meses, para darem cobertura ao Plano Estratégico que está previsto. O Turismo de Portugal tem muito interesse e dedicação neste projeto, sendo que a Tapeçaria de Portalegre é um património único.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Portalegre e a Manufatura de Tapeçarias de Portalegre Unipessoal, Lda. no âmbito da candidatura "TAPEÇARIA DE PORTALEGRE – Valorização, Promoção, Divulgação e Projeção", co-financiada pelo Turismo de Portugal, através da Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior.-----

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Assuntos Sociais

999 – Para deliberar – Presente proposta para autorizar a transmissão do contrato de arrendamento, para o nome do filho da falecida arrendatária da Rua Professor Ângelo Monteiro, bl.2-1.º esq.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão do arrendamento para o nome do filho.-----

Serviço de Cultura

1000 – Para deliberar - Presente informação n. 19361 do serviço de cultura (Centro de Artes) de 19 de setembro de 2023, acompanhado do pedido do Centro Infantil de S. Lourenço, a solicitar a cedência gratuita do grande auditório do CAEP, para realização da Festa de Natal no dia 12 de dezembro.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----



1001 – Para deliberar - Presente informação n. 18941 do serviço de cultura (Centro de Artes) de 13 de setembro de 2023, acompanhado do pedido do Liga Portuguesa Contra o Cancro, a solicitar a cedência gratuita do auditório do CAEP, para realização de um concerto solidário no dia 15 de novembro.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

1002 – Para deliberar - Presente informação n. 16560, do serviço de cultura (Centro de Artes) de 28 de julho de 2023 acompanhado do pedido da Associação RealMente (Associação de Profissionais de Saúde Mental de Portalegre, a solicitar a cedência gratuita do pequeno auditório do CAEP para realização de um Encontro de Instituições que desenvolvam projetos no âmbito da Saúde Mental, no dia 10 de outubro das 9h00 às 18h30.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

1003 – Para deliberar - Presente informação n. 19452, do serviço de cultura (Museu da Tapeçaria) de 19 de setembro de 2023 acompanhado do pedido do Rotary Clube de Portalegre, a solicitar a visita gratuita ao Museu das Tapeçarias no dia 30 de setembro.-

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

1004 – Para deliberar - Presente informação n. 18242, do serviço de cultura (Museu da Tapeçaria) de 31 de agosto de 2023 acompanhado do pedido do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, a solicitar a visita gratuita ao Museu das Tapeçarias no dia 4 de outubro.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

1005 – Para deliberar - Presente informação n. 18625, do serviço de cultura (Centro de Artes) de 05 de setembro de 2023 acompanhado do pedido da UDIPSS – Portalegre, União Distrital das Instituições particulares de solidariedade Social do Distrito de



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Portalegre, a solicitar a cedência gratuita do pequeno auditório do CAEP para realização de uma ação de divulgação «Festa da Chama Solidária», dirigida a todas as Instituições de Solidariedade Social do Distrito no dia 14 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

Serviço de Turismo

1006 – Para deliberar - Presente informação n.º 18705 do serviço de turismo de 6 de setembro de 2023, a solicitar a entrada gratuita nos Museus Municipais e Castelo no dia 27 de setembro integrados nas Comemorações do Dia Mundial do Turismo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas.-----

Serviço de Desporto e Juventude

1007 – Para deliberar - Presente informação n.º 19381 do Serviço de Desporto e Juventude de 19 de setembro de 2023, a propor a atribuição de subsídio ao Automóvel Clube de Portugal, para a realização da 37ª Baja Portalegre 500.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio.-----

1008 – Para deliberar – Presente proposta para apoio a Pilotos do Concelho de Portalegre na Baja Portalegre 2023.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira referiu que manifesta a total concordância com este apoio. Ressalvou que depois de finalizadas as inscrições, os valores serão encontrados e atribuídos os subsídios depois de deliberado. O apoio é atribuído sobre efetivamente o que é pago, garantindo que a inscrição está concretizada. Caso os pilotos tenham outro apoio, que este apoio seja um adicional e não a somar apoios que não tenham concretização efetiva aos pilotos.-----

A Senhora Presidente informou que o ACP facultta toda a informação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio a pilotos do Concelho de Portalegre, na Baja Portalegre 2023.-----



R
W

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço Obras

1009 – Para ratificar – Presente requerimento da União de Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras, a solicitar equipamento (Standes, quadro elétrico, palco, instalação elétrica, grinaldas e grades) para o dia 16 de Setembro, no valor estimado de 220,62€.-

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 220,62€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

1010 – Para ratificar – Presente requerimento da Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre – Praça da República, a solicitar equipamento (quadro elétrico, palco de estrados, grades e baldes do lixo), para os dias 18/09 a 21/09 e 25/09 a 28/09 de Setembro, no valor estimado de 318,68€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 318,68€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

1011 – Para deliberar - Presente informação DOPGU n.º. 18853, de 11.09.2023, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 10, da empreitada de Expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Portalegre, adjudicada à empresa Urbigav – Construções e Engenharia, S.A., no valor de 120.155,35 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º. 10, da empreitada referida, no valor de 120.155,35 € + IVA.-----



R
W

1012 – Para deliberar – Presente Auto de Receção Definitiva, com o registo Mydoc n.º 19482 de 20/09/2023, da empreitada de Requalificação do Convento de Santa Clara, adjudicada à empresa Lovimec – Renovação Urbana e Construções Unipessoal, Lda, propondo-se a sua homologação e notificação da empresa para que no prazo de 30 dias proceda à correções dos trabalhos constantes no auto. O prazo fixado para correção de defeitos da obra que se revele necessária após a realização de vistoria não começa a contar antes do decurso do prazo para apresentação de reclamação ou reservas pelo empreiteiro ou da decisão do dono da obra que sobre elas incida.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar do auto de vistoria de receção definitiva da empreitada, com anomalias, e notificar a empresa para que no prazo de 30 dias proceda à correções dos trabalhos constantes no auto.-----

1013 – Para deliberar - Presente informação DOPGU n.º. 19337, de 18.09.20223 a remeter, para efeitos de aprovação, o estudo prévio para a Construção do Centro Cultural dos Fortios, cuja estimativa orçamental importa na quantia de 799.050,00 € + IVA e a consequente notificação da projetista para a conclusão do projeto de execução.-----

A Senhora Presidente fez uma breve explicação do ponto. Explicou que existia um estudo prévio, cuja estimativa orçamental era muito onerosa. Entenderam falar com o projetista e fazerem algumas modificações e que no final se torna idêntico, mas que permite poupar à Câmara alguma verba.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira solicitou alguns esclarecimentos relativamente à documentação enviada para os Senhores Vereadores, no que respeita à memória descritiva e na redução de custos em cerca de 300.000€ no investimento. Mas não foi enviada a memória descritiva e as peças, com a alteração do projeto.-----

A Senhora Presidente solicitou à Senhora Chefe de Divisão que esclarecesse.-----

A Senhora Chefe de Divisão Eng.º Cláudia Capote referiu que vai enviar a documentação em falta.-----

A Senhora Presidente disse que a informação do Senhor Arquiteto Gonçalo Alegre é muito clara na alteração ao projeto.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira questionou se a alteração face ao estudo prévio de 2021, se baseia numa questão meramente orçamental, na componente do Município.-----



A Senhora Presidente respondeu que esta decisão de alterar o projeto era o valor oneroso, sendo a área a mesma, por isso decidiram fazer alteração na cobertura e reduzir o piso 1.-----

A Senhora Presidente disse que a solução é fazer um Centro Cultural, para a população.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo prévio para a Construção do Centro Cultural dos Fortios e a notificação da projetista para a conclusão do respetivo projeto de execução.-----

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO:

PROJETO DE ARQUITETURA:

A aprovar:

1014 – Para deliberar - Processo n.º 56/2023 de 15/05/2023, apresentado por Modernity Commitment, Lda, para Construção de Edifício Habitacional, no Loteamento da Ratinha, Lote 16, na União de Freguesias da Sé e S. Lourenço, a solicitar a prorrogação do prazo, por mais 60 dias, ao abrigo do ponto 5 do artigo 44º do RMUETCU, com informação da CDOPGU, de 15/09/2023, a propor que a Câmara prove a prorrogação do prazo, por mais 60 dias, ao abrigo do ponto 5 do artigo 44º do RMUETCU.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo, por mais 60 dias, ao abrigo do artigo 88º do RJUE e nos termos do ponto 5 do artigo 44º do RMUETCU.-----

PROJETO DE ARQUITETURA/LICENÇA ESPECIAL:

A aprovar:

1015 – Para deliberar - processo n.º 1/2023 de 13/07/2023, apresentado por Carlos Eduardo da Cunha Morais Castelhana, relativo ao pedido de licença especial relativa a obras inacabadas pela construção de moradia unifamiliar, no local denominado Cabeço de Mouro, na união de freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras, com informação técnica n.º 18987 de 13/09/2023 da DOPGU, a propor que a Câmara reconheça o interesse na conclusão da obra inacabada, ao abrigo do artigo 88 do RJUE.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade reconhecer o interesse na conclusão das obras inacabadas relativas a construção de



moradia unifamiliar, ao abrigo do artigo 88º, devendo o requerente ser notificado para requerer a emissão do alvará de licença especial, no prazo máximo de 60 dias, e proceder ao pagamento da taxa respetiva prevista no ponto 4 e 5 do artigo 44º do RMUETCU.-----

1016 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

1017 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 11.29 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Umbelina Fernandes, que a secretariei.-----

A Presidente da Câmara

A Secretária